



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.881, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 856
Data: 23/12/2022

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOCALIZADA NA RUA AFONSO CARAMIGO, Nº 199, BAIRRO CENTRO, DISTRITO SEDE, CAJAMAR/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no artigo 11, da Lei Federal nº 9.394/1996, bem como o consignado no Plano Municipal de Educação, aprovado através da Lei Municipal nº 1.631, de 18 de dezembro de 2015 e suas alterações; e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 828/2022 - SME, que instrui o Processo Administrativo nº 17.229/2022, quanto a necessidade de criação de Escola Municipal de Educação Básica EMEB, edificada na Rua Afonso Caramigo, número 199, Distrito Sede, Cajamar/SP, com a finalidade de se dar amplo atendimento e decentes acomodações aos alunos da Educação Infantil – Creche daquela região.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada na Rede Municipal de Ensino de Cajamar a “**Escola Municipal de Educação Básica**”, localizada na Rua Afonso Caramigo, nº 199, Bairro Centro, Distrito Sede, Cajamar, Estado de São Paulo, identificada como “**EMEB Cajamar Centro**”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de dezembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

RÉGIS LUIZ DE LIMA SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo